



DELIBERAÇÃO Nº 3820/2025

“Concessão de Inscrição a Profissionais”.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em treze de junho de dois mil e vinte e cinco,

RESOLVE:

CONSIDERANDO, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 14/24, Artigo 4º e Artigo 14º.

Art. 4º - Os processos de inscrição, transferência, registro e provisionamento deverão ser concluídos em até 30 (trinta) dias, conferindo ao interessado o direito à ampla defesa e de recurso ao Conselho Federal de Farmácia no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da ciência do fato pelos interessados.

Art. 14º - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno, com acesso à Cédula de Identidade Profissional provisória em meio digital.”

Artigo 1º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição Definitiva:

- | | |
|----|--|
| 01 | 02299/15 – Jessica Camile Azevedo da Silva |
| 02 | 00122/23 – Rayssa de Souza Ramos |
| 03 | 00201/23 – Danielle de Matos Coelho da Silva |
| 04 | 00866/23 – Ellen Coutinho de Lima |
| 05 | 00867/23 – Mateus Bueno Dias |
| 06 | 04010/23 – Alex Silva Nogueira |
| 07 | 00282/24 – Adevaldo de Souza Cardoso |
| 08 | 00464/24 – Juliana Soares Pessanha |
| 09 | 00498/24 – Carlos Augusto Lima de Barros |
| 10 | 00573/24 – Maria Clara Ferreira Cordeiro |
| 11 | 00739/24 – Daniel Vaz Assumpção |
| 12 | 00757/24 – Yasmin dos Santos Tavares |
| 13 | 01097/24 – Rubem Souza Pereira |
| 14 | 01155/24 – Maria Paula Bonfante Paiva Figueiredo |
| 15 | 15128/24 – Marina Macedo Pereira Santos |
| 16 | 15163/24 – João Pedro Pinto dos Santos |
| 17 | 15927/24 – Ruth da Paz Pereira Rodrigues |
| 18 | 16031/24 – Isabella Almeida da Silva |
| 19 | 16102/24 – Adriana da Silva |

CONSULTE NA HOME PAGE: PROCEDIMENTOS DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS E VERIFIQUE TAMBÉM O ENDEREÇO DAS NOVAS SECCIONAIS

SEDE: RUA AFONSO PENA, 115 - TIJUCA - CEP 20270-244 - RIO DE JANEIRO - RJ - TEL: (21) 3872-9200 FAX: (21) 2254-0331 - HOME PAGE:www.crf-rj.org.br



- 20 16285/24 – Reginaldo da Costa Molais Junior
- 21 17696/24 – Daiane Mendes das Chagas
- 22 17891/24 – Patricia Barbosa Lopes Moreira Chaves
- 23 17896/24 – Roberta Mateus de Almeida
- 24 17957/24 – Fernanda Mendes Dutra
- 25 17996/24 – Ana Clara de Oliveira Araujo
- 26 18381/25 – Nayara Rangel Lopes Fernandes
- 27 18388/25 – Paula da Silva Valério do Amaral
- 28 18436/25 – Rogério Azeredo Moço Barreto
- 29 18827/25 – João Pedro Castro Martinez Silva
- 30 18904/25 – Caroline de Mesquita Moraes
- 31 18948/25 – Luis Otavio Verdan Masiero
- 32 18950/25 – Vitor Gomes dos Santos
- 33 19262/25 – Ana Karoline Ferreira Gonçalves
- 34 19354/25 – Hisys Santos da Silva
- 35 20271/25 – Caio Linhares de Oliveira Costa
- 36 20273/25 – Paula Vitoria de Souza Dantas Pinheiro
- 37 20308/25 – Carla Aparecida da Costa Bento
- 38 20350/25 – Juliana Araujo Vieira

Total: 38 profissionais.

Artigo 2º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos –Inscrição Provisória:

- 01 20156/25 – Salvador Luis Soares Gomes
- 02 20280/25 – Fabricio Julyel da Silva

Total: 02 profissionais.

Artigo 3º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição por Transferência:

- 01 19721/25 – Flavia Lorenzen dos Santos
- 02 20332/25 – Mariana Fernanda Rodrigues Nutini
- 03 20342/25 – Doubert Ferreira de Araújo

Total: 03 profissionais.

Artigo 4º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

**Quadro I – Farmacêuticos – Reativação da Inscrição
Profissional com Inscrição Cancelada no Estado do Rio de Janeiro:**

- 01 01302/06 – Renata da Silva Zardo
- 02 01428/09 – Carla da Costa Cruz
- 03 02789/12 – Priscila de Oliveira Lopes



Total: 03 profissionais.

Artigo 5º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Reativação da Inscrição
Profissional com Inscrição Cancelada em outro Estado:

01 00976/99 – Juan Pablo Muller Galdames

Total: 01 profissional.

Artigo 6º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Definitiva
Técnicos em Patologia Clínica:

01 02727/20 – Larissa Luiza Mathias Furio
02 03007/21 – Ana Beatriz Fernandes Sousa
03 00314/22 – Elaina Lima da Silva
04 00967/23 – Ramon de Carvalho Sales
05 01369/24 – Luiz Felipe Oliveira Licker Vargas
06 19776/25 – Michele Leite da Silva
07 19999/25 – Ana Carolina Moraes Gonçalves
08 20121/25 – Maisa Crsitina Nazare Silvestre
09 20149/25 – Thamires Avelino de Moura
10 20175/25 – Stefany Rodrigues da Silva Nascimento
11 20191/25 – Rafaela Ramile Silva Guedes
12 20204/25 – Elton John Mota
13 20241/25 – Barbara Siqueira Pereira Dias
14 20243/25 – Eduarda Gomes Climaco Brites
15 20259/25 – Karine Nicolau dos Santos Souza
16 20262/25 – Amanda Siqueira Peixoto Alves
17 20269/25 – Myllena Valença de Freitas
18 20283/25 – Jerusa Alves dos Santos
19 20285/25 – Desirree Ive Jardim da Silva dos Santos
20 20290/25 – Gabriel Henriques Vieira
21 20293/25 – Endiana Joice Alves Pereira
22 20304/25 – Samuel da Silva Moine Bezerra
23 20309/25 – Isabele Silva de Jesus
24 20313/25 – Ana Aparecida Bueno Godinho Venturino
25 20316/25 – Nichollas Castro da Conceição
26 20317/25 – Nathasha Gomes da Silva
27 20345/25 – Yasmin Marcele da Silva Santos

Total: 27 profissionais.

Artigo 7º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:



Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Provisória
Técnicos em Patologia Clínica:

- 01 20190/25 – Aline Aleixo Carneiro dos Santos
- 02 20279/25 – Elizabella de Lacerda Francisco Paulino
- 03 20286/25 – Ayane Leite da Silva
- 04 20302/25 – Giovana Souza Ferreira
- 05 20323/25 – Laryssa Coelho dos Santos Pinheiro
- 06 20328/25 – Fernanda Machado da Silva
- 07 20340/25 – Claudinéa de Jesus da Motta Bella
- 08 20348/25 – Leilane Serafim Souza
- 09 20351/25 – Maria Eduarda dos Santos Carvalho

Total: 09 profissionais.

Artigo 8º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro II – Não Farmacêuticos – Reativação da Inscrição
Profissional com Inscrição Cancelada no Estado do Rio de Janeiro
Técnicos em Patologia Clínica:

- 01 00067/24 – Larissa do Prado Venceslau

Total: 01 profissional.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 2025.

Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente do CRF-RJ